

DESPACHO Nº 48/2021

**REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DO COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DA ESCOLA
SUPERIOR DE SAÚDE DO POLITÉCNICO DE LEIRIA**

Nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 67.º dos Estatutos do Politécnico de Leiria e do artigo 45.º dos Estatutos da Escola Superior de Saúde do Politécnico de Leiria, o Coordenador de Departamento será eleito para um mandato de dois anos de acordo com o regulamento a aprovar pelo Diretor da Escola.

Considerando a necessidade de atualizar e sistematizar termos e procedimentos para eleição do Coordenador de Departamento foi, pelo meu Despacho n.º 45/2021 de 26 de novembro, divulgada a proposta de alteração do Regulamento para Eleição do Coordenador de Departamento, tendo sido solicitados contributos à comunidade académica.

Analisados os contributos recebidos os mesmos foram acolhidos na generalidade pelo que **aprovo** o Regulamento para Eleição do Coordenador de Departamento, anexo ao presente despacho.

Divulgue-se pela comunidade.

Escola Superior de Saúde, 23 de dezembro de 2021.

O Diretor,